



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2026

Assunto: Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta e professor André Gustavo dos Santos Burin, em razão de seus notáveis feitos esportivos e de sua relevante atuação como atleta e professor de jiu-jítsu no Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências.

Autor: Vereador Danylo Acioli

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que concede o Prêmio Atleta Destaque ao Senhor André Gustavo dos Santos Burin, em reconhecimento aos seus notáveis feitos esportivos e à sua relevante atuação como atleta e professor de jiu-jitsu no Município de Apucarana.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto ao mérito, nos termos de sua competência regimental, estando em conformidade com a Resolução nº 30/2025 desta Casa de Leis.

A proposição está integralmente inserida no campo de atuação desta Comissão, especialmente no que se refere às políticas públicas de esporte e educação, uma vez que o homenageado exerce papel fundamental na formação de jovens através da disciplina das artes marciais.

A trajetória do Senhor André Gustavo dos Santos Burin, tanto em competições de alto rendimento quanto em sua atuação docente, demonstra compromisso com o desenvolvimento humano e a promoção da saúde. O esporte, aliado ao papel educador, atua como ferramenta estratégica de inclusão social e cidadania, retirando jovens da vulnerabilidade e inculcando valores como respeito e perseverança.





O reconhecimento legislativo por meio do Prêmio Atleta Destaque reafirma o compromisso institucional desta Casa com a valorização do desporto como eixo estruturante do desenvolvimento social de Apucarana.

A premiação de profissionais que são referência técnica e ética serve de incentivo para as novas gerações de atletas e professores da rede municipal e de academias locais.

Ressalta-se que não há impacto orçamentário relevante, já que a honraria tem natureza meramente honorífica, estando os custos de confecção da láurea absorvidos pelas despesas correntes da Câmara, sem criar obrigações financeiras extraordinárias para o Poder Público.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, por reconhecer mérito esportivo e educacional relevante, atendendo ao interesse público no incentivo ao desporto municipal.

Câmara Municipal de Apucarana, 08 de março de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador



REL 129/2026

AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 09/03/2026 12:41:22

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603091241221773070882-102407.pdf>

-- FIM --

